

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1470/2023  
SEI N.º 1260.01.0171634/2022-36

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 786, de 5 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Ribeirão do Eixo, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rodovia BR 040, Km 588, Distrito de Ribeirão do Eixo, em Itabirito, prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Ouro Preto

**Geniana Guimarães Faria**  
Secretária Adjunta

Publicada em 10/10/2023